



RES Nº 270/2024 TCE/PE

ANEXO V

ITEM 13

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 13 da Resolução 270/2024 que não foram registradas medidas para saneamento de irregularidades em Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno do Órgão no exercício de 2024.

Amaraji, 19 de fevereiro de 2025.

Oswaldo Silva Fabrício
Controlador

23 de JULHO

de 1968